



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 25666

**Assunto** – Solicitando ao Senhor Prefeito de Marília – Daniel Alonso, após ultimar a Secretaria de Habitação do município, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre o plano de controle para a construção de habitação em áreas de riscos do tipo: encostas, proximidade a itambés e áreas de esgoto; haja vista que fortes chuvas podem causar deslizamentos e até desmoronamentos colocando em risco não somente os bens materiais como também a integridade física e a vida de pessoas que ali residam, mesmo que indevidamente. Assim, solicitamos informar quais providências foram e estão sendo adotadas para tais riscos. Informar também, sobre o programa de desfavelamento, como estão evoluindo as questões para oferecer melhores condições de vida a população mais carente de nossa cidade.

---

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito de Marília – Daniel Alonso, após ultimar a Secretaria de Habitação do município, informar dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre o plano de controle para a construção de habitação em áreas de riscos do tipo: encostas, proximidade a itambés e áreas de esgoto; haja vista que fortes chuvas podem causar deslizamentos e até desmoronamentos colocando em risco não somente os bens materiais como também a integridade física e a vida de pessoas que ali residam, mesmo que indevidamente. Assim, solicitamos informar quais providências foram e estão sendo adotadas para tais riscos. Informar também, sobre o programa de desfavelamento, como estão evoluindo as questões para oferecer melhores condições de vida a população mais carente de nossa cidade.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin  
Vereador - UNIÃO